Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 216/89 Proc. .....

AUTOR: Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Informações ao Sr. Prefeito.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que nos informe qual o motivo do Fundo Social de Solidariedade do Município não ter cadastrado algumas famílias carentes residentes na Rua Shunji Hamazaki, para receberem agasalhos arrecadados junto à comunidade. O motivo desse "esquecimento" ou "discriminação" deve ser esclarecido, pois o objetivo principal do Fundo Social é atender a todos os necessitados, indiscriminadamente.

Sala das Sessões,

Pompéia, 19 de junho de 1989.

Of. 356/89

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de C. Chicarelli

VEREADOR

PROTOCOLO
DC Nº 11.980/89
19 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por .....
Pompéia 20/6/89

PRESIDENTE